



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS-----

---- Na reunião de 02 de setembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 198, do **Diário da República**, no dia 15 de outubro transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 27 de novembro findo.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 36.050/2019, instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos e a propor, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o projeto de alteração do regulamento em apreço, à Assembleia Municipal para aprovação. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “**REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: B1106037463

Data: 2019.12.19 15:05:37 Hora padrão de GMT

